



**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO
PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG**

Data-base: 31/12/2017

Exercício: 2018

Brasília – DF, 15 de maio de 2018.



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Análise Descritiva Dos Dados	5
3. Descrição Dos Testes De Consistência.....	7
4. Estatísticas da Base de Dados	10
4.1. Estatística Descritiva dos Grupos Previdenciários	10
4.2. Estatística de Ativos.....	10
4.3. Estatística de Aposentados.....	13
4.4. Estatística de Pensionistas.....	15
5. Bases Técnicas	16
6. Resultados da Avaliação Atuarial	20
7. Alíquotas de Equilíbrio	22
8. Parecer Atuarial.....	23
Anexo I	25
Anexo II	26
Anexo III.....	30



1. INTRODUÇÃO

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

E normas legais pertinentes à regulação dos regimes próprios de previdência social – RPPS, atualmente no Brasil, apontadas a seguir:

- Regras de exigibilidade dos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS;
- Portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008 que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Foram envolvidos nesta avaliação atuarial as alterações implementadas pela reforma da previdência social, através da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que



complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda, Emenda Constitucional N° 47, de 06 de julho de 2005, Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012 e Emenda Constitucional n° 88, de 07 de maio de 2015.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com data-base em 31/12/2017, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Garanhuns - PE referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.



2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas para esta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram informadas pelo RPPS.

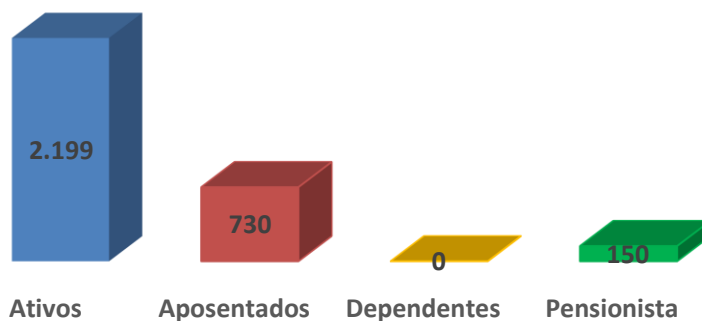
- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de parentesco;
- 6) outras tabelas descritivas.

Os dados enviados retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados de boa qualidade nos testes de consistência elaborados pelo sistema de críticas.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 3.079 (três mil e setenta e nove), sendo 2.199 (dois mil, cento e noventa e nove) servidores ativos, 730 (setecentos e trinta) servidores inativos e 150 (cento e cinquenta) pensionistas.



Quantidades Grupos Previdenciários





3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 18 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores ao teto constitucional;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo vigente na época.



Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na época.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na época.



Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria MPS nº 403/08 conforme Seção IV, Da Base Cadastral.

De forma global, pelas as críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.



4. ESTATÍSTICAS DA BASE DE DADOS

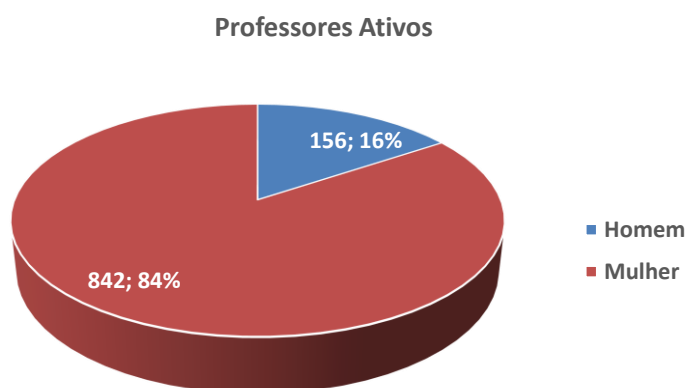
4.1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS GRUPOS PREVIDENCIÁRIOS

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	690	1.509	2.199
Remuneração média (R\$)	2.270,00	2.487,52	2.419,27
Idade média (anos)	41	41	41
Aposentados			
Quantidade	168	562	730
Remuneração média (R\$)	2.036,31	2.934,08	2.727,47
Idade média (anos)	66	62	63
Pensionistas			
Quantidade ¹	35	115	150
Quantidade ²	0	0	150
Remuneração média (R\$)	2.210,35	1.332,64	1.537,44
Idade média (anos)	60	59	59

Notas: (1) quantidade de cotistas; (2) quantidade de instituidores.

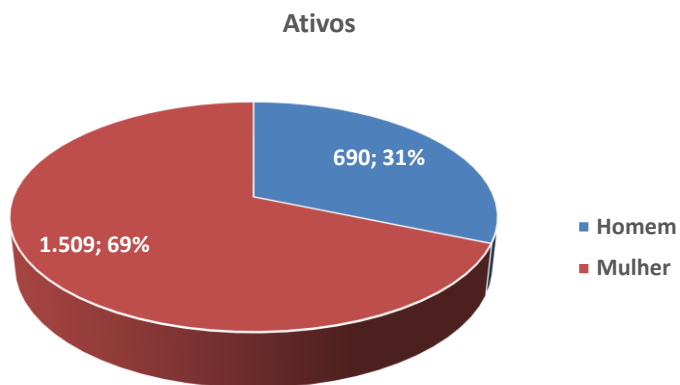
4.2. ESTATÍSTICA DE ATIVOS

4.2.1. ATIVOS PROFESSORES





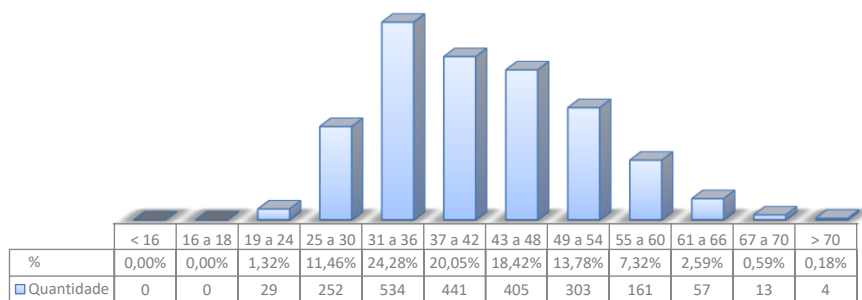
4.2.2. ATIVOS POR SEXO





4.2.3. ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA

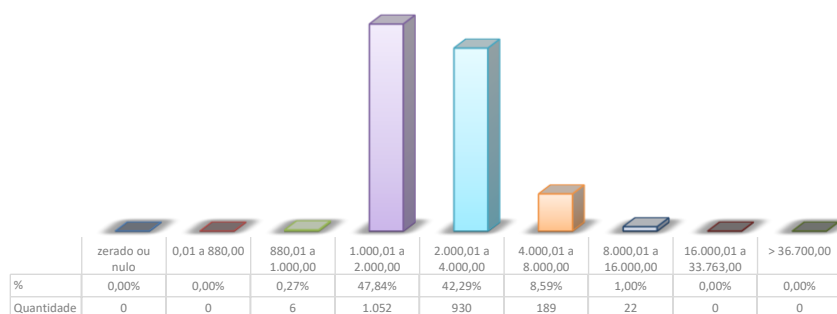
Quantidade de Ativos por Faixa de Idade





4.2.4. ATIVOS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

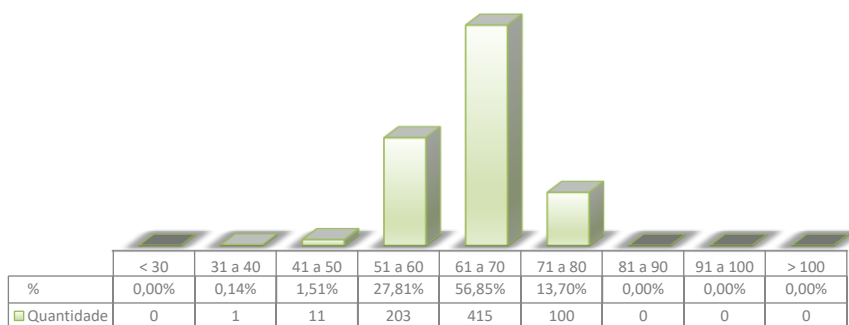
Quantidade de Ativos por Faixa de Remuneração



4.3. ESTATÍSTICA DE APOSENTADOS

4.3.1. APOSENTADOS POR FAIXA ETÁRIA

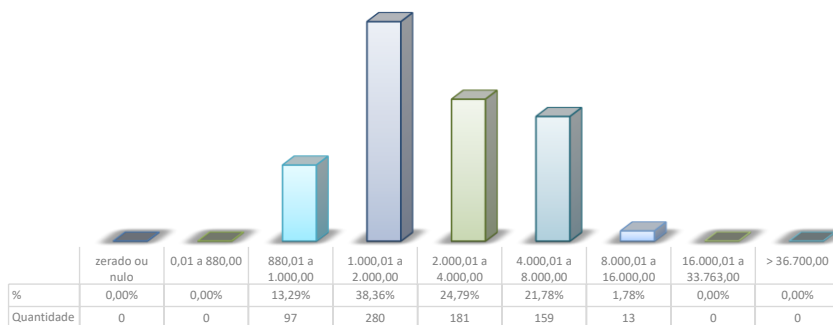
Quantidade de Aposentados por Faixa de Idade





4.3.2. APOSENTADOS POR FAIXA DE BENEFÍCIO

Quantidade de Aposentados por Faixa de Benefício

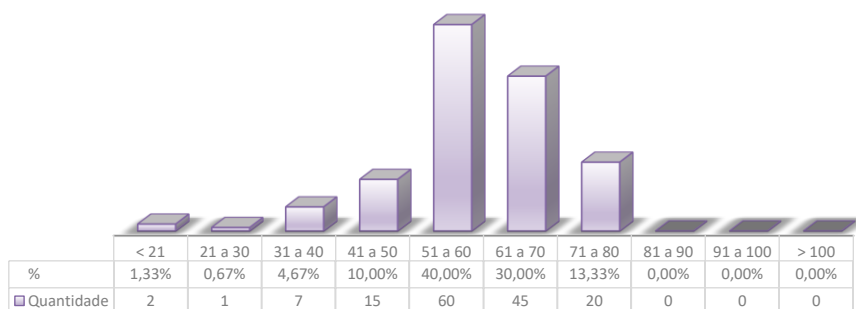




4.4. ESTATÍSTICA DE PENSIONISTAS

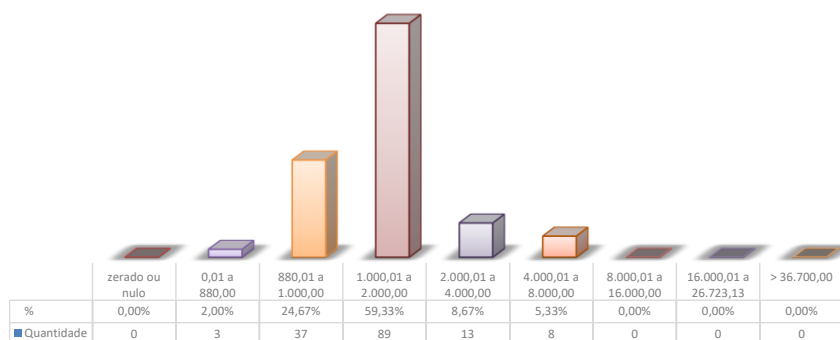
4.4.1. PENSIONISTAS POR FAIXA DE IDADE

Quantidade de Pensionistas por Faixa de Idade



4.4.2. PENSIONISTAS POR FAIXA DE BENEFÍCIO

Quantidade de Pensionistas por Faixa de Benefício





5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: Tábua IBGE
- 2) mortalidade de válidos: Tábua IBGE
- 3) sobrevivência de inválidos: Tábua IBGE
- 4) mortalidade de inválidos: Tábua IBGE
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: Experiência do Instituto
- 7) salário-maternidade: Experiência do Instituto

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

Crescimento real dos benefícios

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.



Taxa de inflação futura

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2017.

Reposição de servidores

Não utilizada hipótese de reposição de servidores devido não termos informação precisas acerca de concursos públicos.

Alíquotas de contribuição

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%) e para o Ente Público (18,00 %).

Para as aposentadorias e pensões, no RPPS de Garanhuns - PE, cujo valor seja acima do teto da previdência social, foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que exceder o referido teto de R\$ 5.531,31 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.



Alíquota de Custeio das Despesas Administrativas

Além do custo normal do Ente Público de 18,00%, fica adicionado alíquota de 2% sobre o valor da Folha de remuneração dos ativos para o custeio das despesas administrativas, totalizando 20,00%.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge 4 anos mais novo e uma filha vinte e nove anos mais nova.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge 4 anos mais velho e uma filha vinte e nove anos mais nova.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência de Garanhuns - PE.

Regras de Elegibilidades

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03, nº 47/05 e nº 88, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.



A EC 41 e EC 47 preveem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos.

Regime financeiro e método de custeio

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias, pensões, salário-maternidade, auxílio-doença, salário-família e auxílio-reclusão foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do déficit atuarial com a atual geração de servidores ativos comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.



6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - PE, na data-base de 31/12/2017, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do superávit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma ideia mais precisa da necessidade de pagamento de benefícios esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2017 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência,



morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo se observa a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 319,6 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se: i) o valor presente das contribuições futuras R\$ 175,6 milhões, ii) o valor da compensação previdenciária a receber de R\$ 61,5 milhões, e iii) ativo do plano no valor de R\$ 58,7 milhões, do iv) valor presente dos benefícios futuros R\$ 615,4 milhões.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência de Garanhuns - PE estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou erros de informação



que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

7. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Custeio do Plano

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	20,00%	13,00%
Servidor Ativo	11,00%	
Servidor Aposentado	11,00%	
Pensionista	11,00%	

Custeio do Plano por Benefício

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,32%	13,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,06%	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,28%	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,20%	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,12%	
Auxílio Doença	0,74%	
Salário Maternidade	0,28%	
Auxílio Reclusão	0,00%	
Salário Família	0,00%	



8. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - PE, realizada em 15 de maio de 2018, utilizou-se da base de dados de informações na posição 31/12/2017 as quais foram consideradas satisfatórias para realização do trabalho, não implicando em nenhum problema para realização do cálculo, bem como, nenhum impacto diferente em seu custeio e resultados atuariais.

A presente Avaliação Atuarial apresentou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 29,00%, sendo 11% para o servidor ativo, 18,00% para o Ente Público e mais 2% de taxa de administração, e apresentando um déficit atuarial de R\$ 319,6 milhões, cuja forma de amortização será através de alíquotas de custo suplementar a cargo do Ente Público, conforme abaixo.

Período	Custo Suplementar
2018 a 2021	13,00%
2022 a 2051	42,60%

É necessário o monitoramento a partir das próximas avaliações atuariais para saber se existirá um aumento do déficit que motive aumento das alíquotas de custo suplementar tanto no curto prazo como no longo prazo, ou caso contrário, usar possíveis ganhos atuariais para amortizar o déficit atuarial de forma mais rápida.

As hipóteses utilizadas foram com base nos parâmetros mínimos exigidos na



legislação vigente, mas aconselhamos o monitoramento das mesmas nas Avaliações Atuariais futuras de forma a sempre se fazer aderente a realidade do RPPS de Garanhuns - PE.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília – DF, 15 de maio de 2018.

Havila Donnely de S. Ferreira
Havila Donnely de Sousa Ferreira
Atuário – MIBA 1.226



ANEXO I
BALANÇO ATUARIAL
DATA-BASE: 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	58.739.813,1		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	175.570.261,5	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	333.903.781,1
Sobre Salários	173.344.159,2	Aposentadorias	298.076.269,2
Sobre Benefícios	2.226.102,3	Pensões	35.827.511,9
Compensação Previdenciária	61.541.900,4		
		Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	281.515.222,9
Superávit Atuarial	-319.567.028,9	Aposentadorias	235.241.099,5
		Pensões	46.274.123,4
Total	615.419.004,0		615.419.004,0



ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2018	30.747.871,22	30.730.167,71	62.281.905,44
2019	30.553.914,28	35.687.793,81	60.884.940,23
2020	29.968.099,27	37.028.429,51	57.477.706,41
2021	29.409.131,19	38.285.160,17	52.050.339,81
2022	49.405.241,70	39.286.235,96	65.292.365,95
2023	48.943.576,24	40.170.232,74	77.983.251,41
2024	48.529.522,14	40.906.845,78	90.284.922,85
2025	48.066.433,56	41.718.677,86	102.049.773,93
2026	47.637.649,99	42.304.150,60	113.506.259,75
2027	47.159.369,41	42.896.715,93	124.579.288,82
2028	46.521.593,40	43.854.287,24	134.721.352,31
2029	45.912.707,14	44.567.889,64	144.149.450,95
2030	45.221.209,45	45.283.210,85	152.736.416,60
2031	44.496.670,09	45.851.164,42	160.546.107,26
2032	43.630.365,63	46.572.273,82	167.236.965,51
2033	42.883.920,20	47.101.846,97	173.053.256,67
2034	42.248.255,79	47.243.737,50	178.440.970,35
2035	41.618.812,43	47.312.273,00	183.453.967,99
2036	40.899.446,43	47.424.239,78	187.936.412,72



ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2037	40.197.839,70	47.409.052,15	192.001.385,04
2038	39.476.361,90	47.429.232,69	195.568.597,35
2039	38.796.039,13	47.221.902,85	198.876.849,48
2040	37.972.279,23	47.189.150,43	201.592.589,25
2041	37.271.760,17	46.864.167,89	204.095.736,88
2042	36.690.412,80	46.246.518,82	206.785.375,08
2043	36.201.942,56	45.435.461,82	209.958.978,32
2044	35.757.202,97	44.465.734,02	213.847.985,97
2045	35.306.721,65	43.405.083,47	218.580.503,31
2046	34.816.741,39	42.394.478,72	224.117.596,18
2047	34.510.798,93	41.001.120,91	231.074.329,97
2048	34.186.413,73	39.583.176,48	239.542.027,01
2049	33.843.538,79	38.223.792,35	249.534.295,07
2050	33.531.339,19	36.834.983,18	261.202.708,78
2051	33.269.649,35	35.361.108,63	274.783.412,03
2052	3.567.073,41	33.843.528,67	260.993.961,50
2053	3.380.902,76	32.226.048,25	247.808.453,70
2054	3.180.176,08	30.622.611,32	235.234.525,67
2055	2.977.713,90	29.132.415,90	223.193.895,21
2056	2.807.390,65	27.591.503,31	211.801.416,26



ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2057	2.640.678,76	26.088.617,93	201.061.562,06
2058	2.484.070,98	24.606.418,70	191.002.908,07
2059	2.335.509,39	23.156.405,46	181.642.186,49
2060	2.191.515,33	21.748.469,55	172.983.763,45
2061	2.052.191,31	20.383.678,98	165.031.301,58
2062	1.917.538,32	19.062.163,19	157.788.554,80
2063	1.787.544,09	17.783.953,15	151.259.459,04
2064	1.662.234,36	16.549.473,03	145.447.787,90
2065	1.541.607,55	15.358.901,26	140.357.361,47
2066	1.425.621,32	14.212.022,19	135.992.402,29
2067	1.314.242,55	13.108.735,26	132.357.453,71
2068	1.207.480,99	12.049.430,14	129.456.951,79
2069	1.105.354,92	11.034.618,22	127.295.105,59
2070	1.007.885,60	10.064.818,07	125.875.879,46
2071	915.099,24	9.140.567,27	125.202.964,20
2072	827.021,29	8.262.402,30	125.279.761,03
2073	743.676,53	7.430.874,19	126.109.349,04
2074	665.080,55	6.646.384,70	127.694.605,83
2075	591.253,81	5.909.262,85	130.038.273,13
2076	522.227,78	5.219.881,74	133.142.915,56



ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2077	458.035,95	4.578.635,17	137.010.891,28
2078	398.704,70	3.985.839,34	141.644.410,11
2079	344.241,90	3.441.598,75	147.045.717,87
2080	294.620,82	2.945.661,97	153.217.419,80
2081	249.772,59	2.497.360,56	160.162.877,02
2082	209.589,35	2.095.644,26	167.886.594,73
2083	173.933,83	1.739.166,40	176.394.557,85
2084	142.639,54	1.426.274,51	185.694.596,35
2085	115.492,33	1.154.834,51	195.796.929,95
2086	92.233,40	922.266,32	206.714.712,82
2087	72.578,97	725.738,67	218.464.435,89
2088	56.213,97	562.102,73	231.066.413,29
2089	42.794,57	427.920,04	244.545.272,61
2090	31.978,05	319.763,71	258.930.203,32
2091	23.465,01	234.639,70	274.254.840,83
2092	16.964,02	169.634,18	290.557.461,12



ANEXO III
PROVISÕES MATEMÁTICAS
DATA-BASE: 31/12/2017

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	378.306.842,07
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	378.306.842,07
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	298.722.829,61
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	333.903.781,08
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.773.135,97)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(17.437,40)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(33.390.378,11)
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	79.584.012,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	281.515.222,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(107.592.926,38)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(66.186.761,75)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(28.151.522,29)
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-